



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 11 de fevereiro de 2022 • Ano V • Edição Nº 3719



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 019/2022)	2
PORTARIA (Nº 024/2022)	4
PORTARIA (Nº 025/2022)	5
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 013/2022)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 014/2022)	7
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1098/2021)	8
RESULTADO DE JULGAMENTO (CONCORRÊNCIA Nº 004/2021)	9
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021)	10
RESULTADO APÓS RECURSO (TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021)	11
RESULTADO APÓS RECURSO (TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021)	12
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021)	13
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1171/2022)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 019/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

*Altera decreto 158/2021 que designou membros
para a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF,
edição 2021-2024.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Município de Amargosa aderiu ao Selo UNICEF 2021-2024,

CONSIDERANDO que as atividades e ações propostas pelo Selo perpassam por políticas intersetoriais,

CONSIDERANDO que para discutir, planejar e executar as ações e atividades proposta pelo Selo UNICEF é essencial à representatividade de Secretarias Municipais, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Sociedade Civil e do Conselho Tutelar.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o decreto nº. 158 de 01 de dezembro de 2021, que instituiu a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF 2021-2024 responsável por discutir, contribuir, participar e desenvolver as ações e atividades proposta pelo mesmo.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art 1º, passa a vigorar com os seguintes membros designados:

I – JOSILANDIA BARRETO SILVA CRUZ – designada como Articuladora do Selo UNICEF do Município de Amargosa, Diretora de Convênios, Projetos e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI;

II - LUCAS MARLLON EVANGELISTA MORAIS – Mobilizador de Adolescentes e Jovens, Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;

III - DEYSE SAMILLE MELO SOUSA – Mobilizadora da Assistência Social, Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;

IV - LARRUANA FERREIRA MONTANHA – Mobilizadora de Educação, Coordenação da Diversidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED;



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

V - WANESSA GEÓRGIA FRANÇA CUNHA DE OLIVEIRA – Mobilizadora de Saúde, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAUI;

VI - JUCILENE NASCIMENTO DIAS – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

VII - MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMAS;

VIII - ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA – Secretária Municipal de Saúde – SESAUI;

IX - ILZE ISABEL CARVALHO MELO – Representante da Diretoria de Comunicação;

X - CARLOS ANTONIO DAVILA MUNOZ – Representante da Secretaria Municipal de Governo – Cultura;

XI - ANTONIO NILSON SOUZA DOS SANTOS – Representante da Secretaria Municipal de Governo – Esporte e Lazer;

XII - GABRIELA SANTANA E SILVA- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

XIII - LUCIENE NASCIMENTO DE JESUS – Representante do Conselho Tutelar;

XIV - SAMARA DOS SANTOS MOREIRA – Titular – Representante de Lideranças adolescentes através do Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA;

XV - NINNYA WILÊNIA DOS SANTOS SOUZA – Suplente – Representante de Lideranças adolescentes através do Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA;

XVI - JEFFERSON SILVA MASCARENHAS – Titular – Representante de Lideranças adolescentes através do Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA;

XVII - CAIQUE SANTANA DOS SANTOS – Suplente – Representante de Lideranças adolescentes através do Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 024/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 024 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre nomeação de Diretor de
Cultura e Turismo e da outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. CARLOS ANTONIO D'AVILA MUÑOZ, portador do CPF 775.***.***-87, para o Cargo de Diretor de Cultura e Turismo, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo SEGOV-09, código CD-03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2022

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 025/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

*Designa servidor para ocupar
interinamente a Diretoria de Políticas
da Promoção da igualdade Racial e
Juventude.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor CARLOS ANTONIO D'AVILA MUÑOZ, CPF nº 775.***.***-87, Diretor de Cultura e Turismo, nomeado pela Portaria nº 024/2022, para responder interinamente pela Diretoria de Políticas da Promoção da igualdade Racial e Juventude.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá o nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Diretor de Cultura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 013/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.237/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.159/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO II, ART. 75, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, **RATIFICAÇÃO EM:** 09/02/2022 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI, CNPJ nº. 11.227.836/0001-40, **OBJETO:** NA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA 100% ELÉTRICA, SEM EMISSÃO DE CO2, GPS INTEGRADO, MÍNIMO DE 120KM DE AUTONOMIA, CARREGAMENTO BIVOLT COM TEMPO MÁXIMO DE 5HORAS, STATUS DE BATERIA EM TEMPO REAL, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS. MODELO VOLTZ EVS BLACK 2 BATERIAS, MARCA VOLTZ. O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA. PARA ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. **VALOR:** R\$ 20.495,98 GLOBAIS. **VIGÊNCIA:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES, **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2022. **PELO CONTRATANTE:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E **PELA CONTRATADA:** PEDRO CARLOS COPATT BUENO TELLES.

EXTRATO (CONTRATO Nº 014/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.567/2022; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.165/2022; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 25, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 **RATIFICAÇÃO EM:** 09/02/2022 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - COM TREINAMENTOS, CNPJ/MF 22.965.437/0001-00, **OBJETO:** TREINAMENTO CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CON BRASIL 2022 PARA SERVIDOR MUNICIPAL. **VALOR:** R\$ 2.490.00 TOTAIS. **VIGÊNCIA:** 05 MESES, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.022, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2022. **PELO CONTRATANTE:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL **E PELA CONTRATADA:** JEANE LEITE DA SILVA CANELAS.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1098/2021)



Estado da Bahia

MUNICIPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE Nº 1.098/2021

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídico do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 22.568/2021** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 1.098/2021**, para o CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA DE GESTÃO DOCUMENTAL DO ACERVO DO ARQUIVO MUNICIPAL, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, junto a senhora **MARYGLORIA RODRIGUES SANTOS, CPF: 424.155.435-00**, Com valor global de **R\$ 30.000,00 em 12 parcelas de R\$ 2.500,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 11/02/2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE JULGAMENTO (CONCORRÊNCIA Nº 004/2021)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.705/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARÍLIA CHAGAS SAMPAIO, no município de Amargosa- Bahia, descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global.

INTERESSADOS: ACISA CONST. EMPREE. EIRELI, A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, YMPACTOS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI, SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELETRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA EPP e TEKTON CONSTRUTORA LTDA.

RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, após análise das propostas e acatando o relatório técnico da assessoria de engenharia, que, informa o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR	SITUAÇÃO
A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI – 27.898.037/0001-35	R\$ 3.879.690,10	Vencedora
YMPACTOS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI 10.764.432/0001-22	R\$ 4.442.737,89	2ª Classificada
ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI- 10.772.765/0001-01	R\$ 4.960.807,58	3ª Classificada
SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELETRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA EPP - 40.614.760/0001-03	R\$ 5.169.807,64	4ª Classificada
TEKTON CONSTRUTORA LTDA- 05.958.198/0001-34	R\$ 5.265.020,81	5ª Classificada

As empresas têm 5(cinco) dias úteis para interpor recurso, conforme o disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93.

Amargosa/BA, 11 de fevereiro de 2022.

Carla Souza Oliveira
Presidente da CPL Decreto nº 066/2021

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

TOMADA DE PREÇOS 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.881/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE CORTA MÃO, no município de Amargosa- Bahia, descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Em face do AVISO CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de janeiro de 2022, Edição nº 3698 e do Parecer emitido pela Assessoria Técnica, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LICITANTE VENCEDOR	CNPJ Nº	VALOR
ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	10.772.765/0001-01	R\$ 439.951,21

Fica convocado o vencedor desta Licitação, para assinar o contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Amargosa/BA, 11 de janeiro de 2022.

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal

RESULTADO APÓS RECURSO (TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

TOMADA DE PREÇOS 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.467/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de CONSTRUÇÃO DA VIA DE ACESSO AO COMPLEXO POLIESPORTIVO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, descritos no instrumento convocatório, através do menor preço global.

INTERESSADOS: ARK ENGENHARIA EIRELI, DAM
CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI, DMO CONSTRUTORA EIRELI, SEAL
CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA.

RESULTADO DO RECURSO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, acatando o relatório técnico da assessoria de engenharia, que analisou o recurso apresentado pela empresa ARK ENGENHARTA EIRELI, informa o seguinte resultado:

Quanto ao resumo recurso apresentado pela ARK ENGENHARTA EIRELI, no que diz:

“Visto que a recorrente é a mais apta para a realização dos serviços, objeto desta licitação, pois é a única que detem das CATs com serviços de maior relevância, Pavimentação Asfáltica (18,27%) e nos outros serviços com base na curva ABC de serviços, itens:

09.03.05 – SINAPI 95995 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. = **18,27%**

08.04 – SINAPI 96396 –EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. = **8,92%**

05.06 – SINAPI 92212 – TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. = **7,89%**

10.01.03 – SINAPI 92397 – EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10CM, ESPESSURA 6CM. = **6,37%**”

Não foi comprovada capacitação técnico operacional dos serviços exigidos em edital, portanto, a empresa ARK ENGENHARTA EIRELI permanece INABILITADA.

Amargosa/BA, 11 de fevereiro de 2022.

Carla Souza Oliveira
Presidente da CPL Decreto nº 066/2021

RESULTADO APÓS RECURSO (TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

TOMADA DE PREÇOS 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.470/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da REFORMA DA PRAÇA DA AVENIDA JOSUÉ SAMPAIO MELO, no município de Amargosa Bahia, descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global.

INTERESSADOS: ACISA CONST. EMPREE. EIRELI, ARK ENGENHARTA EIRELI, CONSTRUTE CONSTRUTORA LTDA, DMO CONSTRUTORA EIRELI, PRIME TRANSTORTE LTDA, PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA, RBR EMPREENDIMENTOS LTDA, SEAL, CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI -EPP DMO CONSTRUTORA EIRELI.

RESULTADO DO RECURSO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, acatando o relatório técnico da assessoria de engenharia, que analisou o recurso apresentado pela empresa ARK ENGENHARTA EIRELI, informa o seguinte resultado:

Quanto ao resumo recurso apresentado pela ARK ENGENHARTA EIRELI, no que diz:

“É notório afirmar que houve equívoco por parte do parecer técnico, pois as CAT apresentadas estão em nome da antiga razão social da empresa, de nome P. Laredef Engenharia Eireli, mesmo assim é considerado um atestado OPERACIONAL, pois o cnpj da empresa continua o mesmo e está acompanhado do contrato social e suas alterações.”

Pelas informações e considerações descritas no relatório técnico, a empresa ARK ENGENHARIA EIRELI, informamos que a empresa relacionada permanece inabilitada, pois não apresentou CAT com quantidade mínima para execução de Praças, conforme solicitado em edital.

Diante disso, decidimos pelo prosseguimento do procedimento licitatório em epígrafe e designar a data da sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas para o dia **15 de fevereiro de 2022**, às 09 horas no Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa.

Amargosa/BA, 11 de fevereiro de 2022.

Carla Souza Oliveira
Presidente da CPL Decreto nº 066/2021

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50

PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

NOTIFICANTE: Fundo Municipal de Saúde

NOTIFICADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CNPJ: 40.876.269/0001-50

LICITAÇÃO: PE-042-2021-SRP

OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AMARGOSA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra **13291/2022, 13332/2022**, conforme relatório do Almoxarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 08 de fevereiro de 2022.

Rosângela Oliveira Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1171/2022)



Estado da Bahia

MUNICIPIO DE AMARGOSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE FMS Nº 1.171/2022

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2.163/2022** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE FMS Nº 1.171/2022**, para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANUAL DOS APARELHOS DE BIOQUÍMICA, junto à empresa **DIAGNOSTICA NORDESTE COMERCIO LTDA ME, CNPJ: 14.762.663/0001-58**, Com valor global de **R\$ 8.200,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa - BA, 11/02/2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL